



Ferrovia Centro-Atlântica

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 2013**

A Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A. ("Companhia") encaminha a presente proposta que tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que será realizada no próximo dia 24 de abril de 2014, às 11:00 (onze) horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, na Rua Sapucaí nº 383, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme Edital de Convocação divulgado nesta data (Anexo I à presente Proposta), as quais se encontram discriminadas e detalhadas no presente documento.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos, a seguir, aos Senhores Acionistas a proposta da administração em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia ("Proposta"). O objetivo é esclarecer com relação a cada um dos itens constantes da pauta a ser votada, a recomendação da Administração da Companhia com relação a tais deliberações.

REPRESENTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia Geral munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados.

Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas à Proposta acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 5112-2620 ou via e-mail: L-RI-FCA@vale.com.



Ferrovia Centro-Atlântica

Em consonância com a Instrução CVM 481, os documentos de interesse para a participação na Assembleia encontram-se em anexo e disponíveis nos *websites* da Companhia (www.fcasa.com.br/investidores) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Belo Horizonte, 26 de março de 2013.

A Administração



Ferrovia Centro-Atlântica

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2013**

A. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA
(Conforme item 10 do Formulário de Referência)

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Os itens a seguir apresentados foram avaliados e comentados pelos nossos Diretores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), 2012 foi mais um ano de preparação para a expansão do transporte ferroviário que será observado no Brasil nos próximos anos.

A FCA, por meio de contratos junto a parceiros e clientes vem modernizando sua frota de locomotivas e vagões ao longo dos últimos anos, iniciativa esta com o objetivo de garantir maior eficiência operacional e qualidade nos serviços prestados a seus clientes.

No que diz respeito à malha ferroviária, a FCA também prova estar pensando no futuro. Alguns trechos dos nossos principais corredores estão sendo remodelados para garantir maior eficiência e velocidade. Também demos início a um grande processo de ampliação de pátios, que passam a comportar trens mais longos e aumentam a produtividade da malha.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, a Companhia apresentou uma diminuição em seu patrimônio líquido, totalizando R\$ 1,4 bilhão, R\$ 1,5 bilhão e R\$1,7 bilhão, respectivamente. Também nesses períodos houve aumento no total da dívida líquida, que totalizou R\$ 1,9 bilhão, R\$ 1,1 bilhão e R\$ 542 milhões, respectivamente. Em contrapartida, sua posição em caixa, no mesmo período, foi de R\$ 159,9 milhões, R\$ 50,3 milhões e R\$ 31 milhões, respectivamente.

Ainda nesse período, houve aumento no total da dívida líquida, que correspondeu a R\$ 1,9 bilhão, R\$ 1,1 bilhão e 542 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010. Em contrapartida, sua posição em caixa, no mesmo período, foi de R\$ 159,9 milhões, R\$ 50,3 milhões e R\$ 31 milhões respectivamente.



Ferrovia Centro-Atlântica

Em 2012, motivada principalmente pela preparação para expansão do transporte ferroviário de carga geral, direcionando recursos para manutenção e melhoria de seus ativos, a Companhia apresentou resultado negativo, com prejuízo líquido de R\$ 163,1 milhões, comparado a prejuízos líquidos de R\$ 175,2 milhões em 2011 e de R\$ 11,7 milhões em 2010. Apesar disso, a Companhia entende possuir condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócio e cumprir com todas as obrigações de curto, médio e longo prazos eventualmente assumidas.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2012, era de R\$1,4 bilhão, enquanto sua posição de caixa era de R\$ 159,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2011, seu patrimônio líquido era de R\$1,5 bilhão enquanto a Companhia tinha uma posição de caixa de R\$ 50,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2010, seu patrimônio líquido era de R\$1,7 bilhão enquanto a Companhia tinha uma posição de caixa de R\$ 31 milhões.

A administração da Companhia estima que os recursos próprios gerados pelas suas atividades serão suficientes para sustentar seus investimentos em ativos não circulantes e de capital de giro, sem a necessidade de obtenção de recursos de terceiros. Ainda, com exceção do Contrato de Assistência Financeira firmado com a Vale S.A., a Companhia não possui empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos.

i.) Hipóteses de Resgate

Em 31 de dezembro de 2012, não existiam hipóteses para realização de qualquer resgate das ações de emissão da Companhia, além das hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ii.) Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate

Como não havia, em 31 de dezembro de 2012, hipótese de realização de resgate de ações, não é possível mensurar a fórmula de cálculo de um valor hipotético de resgate.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, o seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a mesma acredita que todos os compromissos financeiros assumidos serão honrados em seus devidos vencimentos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

A Companhia utilizou, nos três) últimos exercícios sociais, recursos próprios gerados de suas atividades para financiar seus investimentos em ativos não circulantes e de capital de giro. A tabela abaixo apresenta as informações sobre o fluxo de caixa da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010:



Ferrovia Centro-Atlântica

Em milhares de R\$	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2012	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Compra de ativo imobilizado	(204.990)	(32.078)	(12.584)
Compra de ativo intangível	(507.757)	(360.430)	(253.125)
Recebimento pela venda do imobilizado	3.037	10.649	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento	(709.710)	(381.860)	(265.709)

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme disposto no item 10.1 (b) acima, a administração da Companhia estima que os recursos próprios gerados de suas atividades serão suficientes para financiar seus investimentos em ativos não circulantes e de capital de giro. Caso haja necessidade de recursos no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2013, a Companhia poderá utilizar a linha de crédito que possui junto à Vale S.A., melhor descrita no item 16 deste Formulário de Referência.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não aplicável, uma vez que nos 3 (três) últimos exercícios sociais a Companhia não possuía empréstimos ou financiamentos contratados junto a instituições financeiras.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía empréstimos ou financiamentos contratados junto a instituições financeiras.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL – 31 DE DEZEMBRO DE 2012 EM COMPARAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

DADOS CONTÁBEIS SELECIONADOS CONSOLIDADOS



Ferrovia Centro-Atlântica

Milhares de Reais

Ativo	2012	AV (%)	2011	AV (%)	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	159.817	4,84	50.324	1,88	217,58
Contas a Receber de Clientes	57.329	1,74	41.602	1,56	37,80
Partes Relacionadas	69.050	2,09	102.473	3,84	-32,62
Estoques	60.840	1,84	76.063	2,85	-20,01
Tributos a Recuperar	31.153	0,94	9.772	0,37	218,80
Despesas Antecipadas	10.861	0,33	7.151	0,27	51,88
Outros	21.184	0,64	23.173	0,87	-8,58
<u>Ativo Circulante</u>	<u>410.234</u>	<u>12,42</u>	<u>310.558</u>	<u>11,62</u>	<u>32,10</u>
	-		-		
Tributos a Recuperar	5.091	0,15	2.370	0,09	114,81
Despesas Antecipadas	23.115	0,70	24.940	0,93	-7,32
Depósitos Judiciais	116.093	3,51	142.887	5,35	-18,75
Partes Relacionadas	-	-	151	0,01	-
Outros	40.822	1,24	24.885	0,93	64,04
Imobilizado	639.537	19,36	470.592	17,61	35,90
Intangível	2.068.817	62,62	1.695.364	63,46	22,03
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>2.893.475</u>	<u>87,58</u>	<u>2.361.189</u>	<u>88,38</u>	<u>22,54</u>
	-		-		
Total do Ativo	3.303.709	100,00	2.671.747	100,00	23,65
Passivo e Patrimônio Líquido					
Arrendamento e Concessão a Pagar	37.787	1,14	35.484	1,33	6,49
Obrigações Sociais e Trabalhistas	72.118	2,18	64.476	2,41	11,85



Ferrovia Centro-Atlântica

Fornecedores	94.329	2,86	41.747	1,56	125,95
Provisões	-	-	9.683	0,36	-
Antecipações de Clientes	24.555	0,74	25.534	0,96	-3,83
Partes Relacionadas	23.533	0,71	37.123	1,39	-36,61
Obrigações Fiscais	16.754	0,51	11.285	0,42	48,46
Outras Contas a Pagar	6.157	0,19	3.371	0,13	82,65
<u>Passivo Circulante</u>	<u>275.233</u>	<u>8,33</u>	<u>228.703</u>	<u>8,56</u>	<u>20,35</u>
-	-	-	-	-	-
Partes Relacionadas	5.023	0,15	6.789	0,21	-26,01
Provisões	77.452	2,34	99.625	3,02	-22,26
Adiantamentos a Futuros	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital - AFAC	1.553.164	47,01	796.245	24,10	95,06
Outras Contas a Pagar	19.882	0,60	4.280	0,13	364,53
<u>Passivo Não-Circulante</u>	<u>1.655.521</u>		<u>906.939</u>		
-	-	-	-	-	-
Capital Social	1.722.966	52,15	1.722.966	64,49	0,00
Prejuízo Acumulado	(350.011)	-10,59	(186.861)	-6,99	87,31
<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>1.372.955</u>	<u>41,56</u>	<u>1.536.105</u>	<u>57,49</u>	<u>-10,62</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		3.303.709	100,00	2.671.747	100,00

Considerações sobre as principais contas do Ativo

Ativo Circulante

O valor do ativo circulante da Companhia passou de R\$310,5 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 410,2 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 32,1% do total do ativo circulante. Tal variação é justificada especialmente pelo aumento das disponibilidades da companhia.

As aplicações financeiras referem-se a aplicações em certificados de depósitos bancários de curto prazo remuneradas por um percentual médio de 98% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e insignificante risco de mudança de valor.

Em milhares de reais



Ferrovia Centro-Atlântica

Caixa e bancos
Aplicações financeiras

Controladora e Consolidado	
31/12/2012	31/12/2011
92.414	11.450
67.403	38.874
159.817	50.324

Ativo Não Circulante

O valor do ativo não circulante da Companhia passou de R\$ 195,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 185,1 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando uma redução de 5,1% do total do ativo não circulante. Tal variação se deu em razão de uma redução na linha de depósitos judiciais (trabalhistas/cíveis/tributários).

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$1.695,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 2.068,8 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 22,0% do total do intangível. Tal variação se deu em razão de investimentos em via permanente e desenvolvimento sustentável, dentre outros.

Em milhares de reais



Ferrovia Centro-Atlântica

	Tempo estimado de vida útil remanescente	Taxa média anual de amortização	Controladora e Consolidado			
			Custo histórico	Amortização acumulada	31/12/2012	31/12/2011
					Líquido	Líquido
Direitos de concessão	13,8 anos	4,7%	43.169	(15.027)	28.142	30.189
Softwares adquiridos	3 a 5 anos	20%	8.002	(7.660)	342	1.440
			51.171	(22.687)	28.484	31.629
Benfeitorias em propriedades arrendadas						
Imóveis	13,8 anos	2,58%	105.015	(16.405)	88.610	68.991
Instalações auxiliares/sistemas operacionais	13,8 anos	5,0%	24.368	(5.373)	18.995	16.021
Equipamentos autônomos	5 a 13,8 anos	9,29%	11.055	(5.746)	5.309	2.602
Veículos	3 a 5 anos	23,38%	19	(19)		
Bens administrativos/auxiliares	10 anos	10%	3.323	(54)	3.269	16
Equipamentos e aplicativos de informática	5 anos	20%	6.878	(2.040)	4.838	5.822
Locomotivas	12,5 a 13,8 anos	7,46%	165.524	(109.680)	55.844	49.707
Vagões	12,5 a 13,8 anos	3,00%	119.173	(58.947)	60.226	55.272
Via permanente	10 a 13,8 anos	4,23%	2.033.426	(490.474)	1.542.952	1.233.467
Outros ativos	10 anos	10%	63		63	
			2.468.844	(688.738)	1.780.106	1.431.898
Intangível em curso			260.227		260.227	231.837
			2.780.242	(711.425)	2.068.817	1.695.364

Imobilizado

O valor do ativo imobilizado da Companhia passou de R\$ 470,6 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 639,5 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de aproximadamente 35,9%. Tal variação reflete a aquisição de material rodante e vagões ocorrida em 2012.



Ferrovia Centro-Atlântica

Em milhares de reais

	Tempo estimado de vida útil	Taxa média anual de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Controladora e Consolidado	
					31/12/2012	31/12/2011
Bens em operação				Líquido	Líquido	
Imóveis	25 a 40 anos	2,96%	22.343	(606)	21.737	1.709
Instalações auxiliares/sistemas operacionais	20 anos	5,00%	4.775	(1.723)	3.052	2.225
Equipamentos autônomos	5 a 25 anos	8,27%	76.882	(36.771)	40.111	27.535
Veículos	3 a 5 anos	23,83%	6.303	(1.356)	4.947	30
Bens administrativos/auxiliares	10 anos	10,00%	9.658	(3.641)	6.017	2.213
Equipamentos e aplicativos de informática	5 anos	20,00%	29.620	(16.014)	13.606	9.688
Locomotivas	12,5 a 25 anos	6,08%	432.703	(108.950)	323.753	189.389
Vagões	33,3 anos	3,00%	265.921	(57.255)	208.666	217.159
Outros ativos	10 anos	10,00%	8.411	(285)	8.126	3
			856.616	(226.601)	630.015	449.951
Terrenos			1.142		1.142	1.142
Adiantamento a fornecedores de imobilizado			8.698		8.698	21.602
Provisão para baixa de ativo			(318)		(318)	(2.103)
			9.522		9.522	20.641
			866.138	(226.601)	639.537	470.592

Passivo Circulante

O valor do passivo circulante da Companhia passou de R\$ 228,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 275,2 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 20,3% do total do passivo circulante. Tal variação advém especialmente pelo aumento dos valores relacionados aos fornecedores da companhia.

Em milhares de reais

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011
Mercado interno	90.062	39.414
Mercado externo	4.267	2.333
	94.329	41.747

Passivo Não Circulante

O valor do passivo não circulante da Companhia passou de R\$ 906,9 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 1.655,5 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 82,52% do total do passivo não circulante. Tal variação está representada basicamente por adiantamento para futuro aumento de capital. Esses valores são repassados pela controladora visando a atender as necessidades de capital de giro e de investimentos correntes da Companhia, que foram convertidos em adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC).



Ferrovia Centro-Atlântica

Estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos.

Patrimônio Líquido

O valor do patrimônio líquido da Companhia passou de R\$1.536,1 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 1.372,9 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando uma redução de 10,6% do patrimônio líquido. Tal variação reflete o prejuízo apurado em 2012.



Ferrovia Centro-Atlântica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Milhares de Reais

	<u>2012</u>		<u>2011</u>		<u>AH</u>
		AV (%)		AV (%)	(%)
Receita Bruta	1.301.201		1.183.907		
Receita Líquida	1.113.378	100,00	1.010.269	100,00	10,21
Custos dos Serviços	(1.176.409)	-105,66	(1.067.884)	-	10,16
				105,70	
Resultado Bruto	(63.031)	-5,66	(57.615)	-5,70	9,40
Receitas / Despesas					
Despesas Gerais e Administrativas	(45.914)	-4,12	(52.907)	-5,24	-
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(55.083)	-4,95	(72.245)	-7,15	-
					23,76
	878	0,08	7.571	0,75	-
Resultado Financeiro Líquido					88,40
Despesas Financeiras	(8.383)	-0,75	(7.248)	-0,72	15,66
Receitas Financeiras	1.932	0,17	4.805	0,48	-
					59,79
Receitas com Variação Cambial	7.329	0,66	10.014	-	-
					26,81
Resultado Líquido	(163.150)	-14,65	(175.196)	-17,34	-6,88
Resultado Líquido Diluído por Ação	(0,78)		(0,83)		-6,02

Receitas



Ferrovia Centro-Atlântica

No exercício social findo 31 de dezembro de 2012, a receita líquida somou R\$1,3 bilhão, representando um aumento de 10,2% ante o período anterior, quando totalizou R\$ 1,0 bilhão. O crescimento da receita foi devido, principalmente, ao aumento das operações no segmento de produtos agrícolas.

Custos e Despesas

No ano de 2012, a linha de Custos dos Serviços Prestados alcançou R\$ 1,2 bilhão, em linha com a evolução da receita, comparação a R\$ 1,07 bilhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Os principais fatores que alavancaram esse aumento foram o aumento nas despesas com manutenção em locomotivas e vagões, gastos com combustíveis e ainda a evolução na despesa com pessoal por conta do Acordo Coletivo (+5,4%) em 2012.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 totalizaram R\$ 52,9 milhões, comparado a R\$ 45,9 milhões em 2012, uma redução de 13,2%, basicamente justificada pelo redução na contratação de serviços terceirizados.

Outras Receitas / Despesas

As outras Receitas / Despesas totalizaram R\$ 72,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 apresentando uma redução de 23,8% se comparadas a 2012, quando atingiram R\$ 55,1 milhões. Em 2011 ocorreram algumas despesas tributárias não previstas que acabaram impactando o resultado daquele ano.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro Líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 878 mil, uma redução de 88,4% em comparação ao montante de R\$ 7,5 milhões em 2011. Tal variação se deu em razão de uma menor receita financeira no ano de 2012.

Resultado Líquido

O Resultado Líquido da Companhia passou de um prejuízo de R\$ 175,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 para um resultado negativo de R\$ 163,1 milhões em 2012, resultado 6,9% melhor do que no período anterior. O resultado apresentou melhora em função do aumento da receita líquida e redução das despesas administrativas da companhia.

FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



Ferrovia Centro-Atlântica

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de Reais

	Consolidado	
	2012	2011
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo do exercício	(163.151)	(175.196)
Ajustes:		
Depreciação e amortização	166.260	121.053
Constituição (reversão) provisão para perdas e contingências	(7.882)	16.549
Constituição (reversão) operacionais	(9.682)	(4.891)
Despesas com variação monetária/cambial, líquidas	(7.329)	(2.171)
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente	1.825	1.825
Ganho (perda) na alienação de ativo imobilizado	(733)	(5.470)
Receitas diferidas	(317)	(317)
Despesa com juros		881
	<u>(21.009)</u>	<u>(47.737)</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(26.741)	15.249
Partes relacionadas - ativos	33.574	(84.214)
Estoques	13.730	(15.746)
Tributos a recuperar	(22.700)	26.361
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	(3.710)	4.382
Outros ativos	(13.949)	(24.405)
Depósitos judiciais	35.043	(26.590)
Fornecedores	48.402	1.135
Partes relacionadas - passivos	(13.497)	(46.622)
Obrigações fiscais	5.469	2.256
Obrigações sociais e trabalhistas	7.642	35.779
Arrendamento e concessões a pagar	2.303	2.675
Antecipações de clientes	(979)	(22.392)
Outros passivos	18.705	6
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>62.283</u>	<u>(179.863)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Compra de ativo imobilizado	(204.990)	(32.078)
Compra de ativo intangível	(507.757)	(360.430)
Recebimento pela venda de imobilizado	3.037	10.648
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(709.710)</u>	<u>(381.860)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de assistência financeira (ASSFIN)		(10.161)
Adiantamento para futuro aumento de capital	756.920	591.216
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>756.920</u>	<u>581.055</u>



Ferrovias Centrais do Brasil

Em 2012 a companhia apresentou um aumento de caixa da ordem de R\$ 109,5 milhões em comparação ao ano anterior.



Ferrovia Centro-Atlântica

ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL – 31 DE DEZEMBRO DE 2011 EM COMPARAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

DADOS CONTÁBEIS SELECIONADOS CONSOLIDADOS

	Em 31 de dezembro de (em R\$ mil, exceto os percentuais)				
	2010	AV (%)	2011	AV (%)	AH (%)
Ativo					
Circulante	224.285	9,82%	310.558	11,62%	38,47%
Não Circulante	159.119	6,96%	195.233	7,31%	22,70%
Intangível	1.426.682	62,44%	1.695.364	63,46%	18,83%
Imobilizado	474.783	20,78%	470.592	17,61%	-0,88 %
Total do Ativo	2.284.269	100%	2.671.747	100%	16,93%
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante	242.713	10,62%	228.386]	8,55%	-5,90%
Não Circulante	330.855	14,48%	907.256	33,96%	174,22%
Patrimônio Líquido					
Capital social	1.722.966	75,4%	1.722.966	64,49%	0%
Prejuízos Acumulados	-11.665	- 0,51%	-186.861	- 6,99	1.601,89%
Total do Patrimônio Líquido	1.711.301	74,90%	1.536.105	57,49%	89,76%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.284.869	100%	[2.671,747	100%	16,93%

Considerações sobre as principais contas do Ativo



Ferrovia Centro-Atlântica

Ativo circulante

O valor do ativo circulante da Companhia passou de R\$224,3 milhões em 31 de dezembro de 2010, para R\$310,5 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 38,5% do total do ativo circulante. Tal variação é basicamente justificada em razão do aumento do “contas a receber de terceiros/partes relacionadas”.

Ativo não circulante

O valor do ativo não circulante da Companhia passou de R\$159,5 milhões em 31 de dezembro de 2010, para R\$ 195,2 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 22,7% do total do ativo não circulante. Tal variação se deu em razão do aumento de valores a receber de terceiros e dos depósitos judiciais (trabalhistas/cíveis/tributários).

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$1.426,7 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.695,4 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 18,8% do total do intangível. Tal variação se deu em razão de investimentos em via permanente e desenvolvimento sustentável, dentre outros.

Imobilizado

474,8 milhões em 31 de dezembro de 2010, para R\$ 470,6 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de aproximadamente 0,88%. Tal variação reflete a venda de algumas locomotivas e vagões ocorridas em 2011.

Passivo circulante

O valor do passivo circulante da Companhia passou de R\$242,7 milhões em 31 de dezembro de 2010, para R\$ 228,4 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 5,9% do total do passivo circulante. Tal variação está demonstrada pela redução de valores com partes relacionadas e adiantamentos realizados por clientes.

Passivo não circulante

O valor do passivo não circulante da Companhia passou de R\$330,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$ 907,3 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 174,2% do total do passivo não circulante. Tal variação está representada basicamente pelo adiantamento para futuro aumento de capital.

Patrimônio líquido



Ferrovia Centro-Atlântica

O valor do patrimônio líquido da Companhia passou de R\$1.711,3 milhões em 31 de dezembro de 2010, para R\$1.536,2 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 10,24% do patrimônio líquido. Tal variação reflete o prejuízo apurado em 2011 .

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de (em R\$ mil, exceto os percentuais)				
	2010	AV (%)	2011	AV (%)	AH (%)
Receita Líquida de Serviços	970.789	100,0%	1.010.269	100,00%	4,07%
Custo dos Serviços Prestados	(970.930)	-100,0%	-1.067.884	105,70%	9,9%
Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas	(47.126)	-4,9%	-52.907	5,24%	12,27%
Outras (Despesas) e Receitas Operacionais	37.350	3,5%	-72.245	-7,15%	-293,43%
Resultado operacional	(9.917)	-1,0%	-182.767	18,09%	1.742,97%
Resultado Financeiro	(1.748)	-0,2%	7.571	-0,75%	-533,12%
Resultado antes do IR & CSLL	(11.665)	-1,2%	-175.196	17,34%	1.401,9%
IR & CSLL	-	0,0%	-	0,00%	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(11.665)	-1,2%	-175.196	17,34%	1.401,9%

Receitas

No exercício social findo 31 de dezembro de 2011, a receita líquida somou R\$ 1 bilhão, representando um aumento de 4% sobre o mesmo período de 2010, no valor de R\$971 milhões. O crescimento da receita foi devido, principalmente, aos segmentos de siderurgia, produtos industrializados e produtos agrícola.

Custos e Despesas



Ferrovia Centro-Atlântica

Os custos dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 totalizaram R\$ 1,07 bilhão, o que representou um aumento de, aproximadamente, 10% em relação ao mesmo período de 2010, no valor de R\$971 milhões. Os principais fatores que alavancaram os custos em 2011 foram despesas com manutenção de locomotivas e vagões e despesas com pessoal.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 totalizaram R\$ 53 milhões, o que representou um aumento de, aproximadamente, 12% em relação ao mesmo período de 2010, no valor de R\$47, milhões. A variação é basicamente justificada pelo aumento dos serviços, contratos e locações.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas totalizaram R\$ 72 milhões em 31 de dezembro de 2011 o que representou um aumento de, aproximadamente, 293% em relação ao mesmo período de 2010, quando totalizou R\$ 37,3 milhões. O principal impacto é justificado pela elevação das despesas tributárias, participação nos resultados, provisão para desvalorização de estoque, provisões para contingências e gastos com processos judiciais.

Resultado operacional

O valor do resultado operacional da Companhia passou de R\$9,9 milhões negativos em 31 de dezembro de 2010 para R\$ 182,7 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 1.742,9% em comparação a 2010. Tal variação está justificada nas rubricas de custos e despesas descritas acima.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$ 7,5 milhões contra o resultado negativo em 31 de dezembro de 2010 de R\$1,7 milhão, representando um aumento de 553%. Tal variação se deu em razão do aumento de receitas com variação monetária.

Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O valor do lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social da Companhia passou de um prejuízo de R\$11,7 milhões em 31 de dezembro de 2010 para um prejuízo de R\$175,1 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de aproximadamente 1.402%. Tal variação se deu em razão do impacto da variação do resultado operacional.

Lucro Líquido (prejuízo) do exercício



Ferrovia Centro-Atlântica

O valor do lucro líquido (prejuízo) da Companhia passou de um prejuízo de R\$11,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para um prejuízo de R\$ 175,1 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 1.402%. O principal impacto foi a redução da margem operacional bruta, que variou de 0,01% negativo em 31 de dezembro de 2010 para 5,7% negativo em 31 de dezembro de 2011.



Ferrovias Centrais do Brasil

FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010



Ferrovia Centro-Atlântica

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de Reais

	Consolidado	
	2011	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo do exercício	(175.196)	(11.665)
Ajustes:		
Depreciação e amortização	121.053	97.941
Constituição (reversão) provisão para perdas e contingências	16.549	(19.873)
Constituição (reversão) operacionais	(4.891)	(16.458)
Despesas com variação monetária/cambial, líquidas	(2.171)	12.250
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente	1.825	1.825
Ganho na alienação de ativo imobilizado	(5.470)	(13.230)
Receitas diferidas	(317)	(317)
Despesa com juros	881	6.432
	(47.737)	56.905
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	15.249	(8.395)
Partes relacionadas - ativos	(84.214)	5.732
Estoques	(15.746)	(1.483)
Tributos a recuperar	26.361	39.806
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	4.382	700
Outros ativos	(24.405)	316
Depósitos judiciais	(26.590)	(30.906)
Fornecedores	1.135	16.116
Partes relacionadas - passivos	(46.622)	(30.378)
Obrigações fiscais	2.256	(30.589)
Obrigações sociais e trabalhistas	35.779	1.406
Arrendamento e concessões a pagar	2.675	1.850
Antecipações de clientes	(22.392)	37.842
Outros passivos	6	(275)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(179.863)	58.647
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Compra de ativo imobilizado	(32.078)	(12.584)
Compra de ativo intangível	(360.430)	(253.125)
Recebimento pela venda de imobilizado	10.648	
	(381.860)	(265.709)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de assistência financeira (ASSFIN)		137.663
Pagamento de assistência financeira (ASSFIN)	(10.161)	(128.466)
Pagamento de juros sobre assistência financeira (ASSFIN)		(6.349)
Adiantamento para futuro aumento de capital	591.216	205.029
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	581.055	207.877
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	19.332	815
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	30.992	30.177
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	50.324	30.992



Ferrovia Centro-Atlântica

Em 2011 a companhia apresentou um aumento de caixa da ordem de R\$ 19,3 milhões em comparação ao ano anterior.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i.) descrição de quaisquer componentes importantes na receita

A receita bruta da Companhia passou de R\$ 1.183,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$1.301,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, o que representa um aumento de 9,9% em comparação a 2011. A receita bruta totalizou \$1.148,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. As receitas da Companhia advêm principalmente do transporte ferroviário de granéis agrícolas e produtos industrializados. Assim, os componentes da receita da Companhia estão diretamente relacionados com o volume de carga transportada e o preço médio contratado.

Além dos granéis agrícolas e produtos industrializados, pela malha da Companhia são também movimentadas mercadorias diversas, tais como produtos siderúrgicos, calcário e insumos da indústria siderúrgica, a maioria em regime de direito de passagem e tráfego mútuo.

Em 2012, a receita líquida aumentou 10,2% sobre o exercício anterior, mantendo a tendência observada nos anos anteriores, considerando a evolução do ano de 2011 ante 2010 de 4,1%.

Agricultura

No segmento de agricultura, a Companhia obteve em 2012 uma receita de R\$ 562,8 milhões, 15,2% acima do resultado do ano anterior, de R\$ 488,6 milhões e R\$ 396,1 milhões em 2010. O volume transportado atingiu 7,9 bilhões de TKU, 23,2% acima daquele verificado em 2011, que por sua vez apresentou um aumento de 11% em relação a 2010. Os principais produtos transportados foram soja, milho, farelo de soja, fertilizantes e açúcar.

Industrializados

No segmento de industrializados, a Companhia obteve, em 2012, uma receita de R\$ 393,6 milhões, com volume transportado de 3,8 bilhões de TKU, em comparação com uma receita de R\$ 367,5 milhões e um volume transportado de 3,5 bilhões de TKU unitárias em 2011 e com uma receita de R\$ 349,5 milhões e um volume transportado de 3,7 bilhões de TKU unitárias em 2010. Podemos destacar combustíveis, calcário e bauxita e calcário como os principais produtos transportados nesse segmento.

Siderurgia



Ferrovia Centro-Atlântica

Em relação ao segmento de siderurgia, a FCA obteve em 2012 uma receita de R\$ 157,0 milhões, uma redução de 1,9% ante 2011 (R\$154,1 milhões). Por sua vez, o volume transportado apresentou uma redução de 5,2%, atingindo 720,5 milhões de TKU. Em 2010, esse segmento apresentou um volume de 784,3 milhões de TKU e receita de R\$ 136,9 milhões. Temos verificado um mercado pouco aquecido no cenário siderúrgico mundial, o que vem afetando diretamente os resultados deste segmento.

Investimentos

No ano que passou, o investimento da FCA foi da ordem de R\$ 725,6 milhões, bastante superior ao verificado em 2011 (R\$ 380,7 milhões) e 2010 (R\$ 251,3 milhões). O investimento corrente foi alocado principalmente na manutenção e modernização da via permanente e material rodante. Além disso, ocorreram investimentos em projetos de meio ambiente, saúde e segurança. Em relação aos investimentos em projetos de capital, visando à expansão de capacidade dos ativos da companhia, os recursos foram alocados especialmente na ampliação, remodelação e construções de novos pátios ferroviários ao longo da malha da FCA.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia são afetados, principalmente, pelos custos associados às suas atividades, conforme mencionados no item 10.1(h) deste Formulário de Referência. A administração da Companhia vem implementando ações visando à melhoria da margem operacional, compreendendo reduções de custos e melhoria de sua eficiência operacional, conforme evidenciado no item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2012, a receita líquida aumentou 15,2% sobre o exercício anterior, principalmente em razão do aumento de volume transportado, bem como aos ganhos de tarifas reais aplicadas.

Em 2011, a receita líquida teve evolução de 4,1% sobre o exercício anterior. Tal efeito se deve ao aumento de volume transportado, bem como aos ganhos de tarifas reais aplicadas.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Os combustíveis são o principal insumo da Companhia, sendo que, em 2012, as despesas com combustíveis representaram aproximadamente 22,6% dos seus custos operacionais ante 17,5% em 2011 e 19,5% em 2010. Assim, variações nos indicadores macroeconômicos como inflação e câmbio podem alterar o preço do diesel, impactando o resultado operacional e financeiro da Companhia. Por isso, a eficiência energética, indicador do consumo de diesel, é uma das prioridades da Companhia. Além de redução de custos, há também os benefícios pelo menor impacto ambiental, mediante redução da emissão de gases e consumo de combustíveis fósseis.



Ferrovia Centro-Atlântica

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.



Ferrovia Centro-Atlântica

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. *Mudanças significativas nas práticas contábeis*

Não houve mudanças significativas nas demonstrações contábeis consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para devedores duvidosos, provisão para perda de estoques, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2012. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IAS 19 - "Benefícios a Empregados" alterada em junho de 2011. Os principais impactos das alterações são: (i) eliminação da abordagem de corredor, (ii) reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes conforme ocorram, (iii) reconhecimento imediato dos custos dos serviços passados no resultado, e (iv) substituição do custo de participação e retorno esperado sobre os ativos do plano por um montante de participação líquida, calculado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo (passivo) do benefício definido líquido. A administração está avaliando o impacto total dessas alterações na Companhia. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013.
- O IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 13 - "Mensuração de Valor Justo", emitido em maio de 2011. O objetivo do IFRS 13 é aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação para uso em IFRS. As exigências, que estão bastante alinhadas entre IFRS e US GAAP, não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas IFRS ou US GAAP. A Companhia ainda está avaliando o impacto total do IFRS 13. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

b. *Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis*



Ferrovia Centro-Atlântica

Não houve efeitos significativos por não ter ocorrido mudanças significativas de práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas nem ênfases nos pareceres referentes às demonstrações contábeis de 2010, 2011 e 2012.



Ferrovia Centro-Atlântica

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia prepara suas demonstrações contábeis com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As estimativas e premissas que apresentam risco significativo de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos nos próximos exercícios são as seguintes:

- I. Redução do valor recuperável de ativos – A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos financeiros, para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "impairment", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "impairment".
- II. Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível – A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.
- III. Imposto de renda e contribuição social diferidos – O imposto de renda e a contribuição social diferidos não foram constituídos, considerando as possibilidades de realização destes ativos.
- IV. Provisão para contingências – A Companhia constituiu provisões para contingências com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis. Se qualquer dado adicional fizer com que seu julgamento ou o parecer dos advogados externos mude, a Companhia deverá reavaliar as suas estimativas.



Ferrovia Centro-Atlântica

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau De eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados relacionados às suas demonstrações financeiras. Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras da Companhia são processos desenvolvidos para oferecer conforto razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à elaboração das demonstrações financeiras, divulgadas de acordo com as normas e princípios contábeis aplicáveis. Esses controles incluem as políticas e os procedimentos que: (i) dizem respeito à manutenção de registros que, em detalhe razoável, refletem precisa e adequadamente as transações e destinações dos ativos da Companhia; (ii) proporcionam conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com normas e princípios contábeis aplicáveis, e que os recebimentos e pagamentos da Companhia são efetuados somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da Companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, utilização ou destinação não autorizadas dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras. Em razão de suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras da Companhia podem não impedir ou não detectar erros. Da mesma forma, as futuras avaliações da efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que estes venham a se tornar inadequados por causa de mudanças nas condições, ou que o grau de adequação às políticas e aos procedimentos venha a se deteriorar.

A administração da Companhia avaliou a eficácia de seus controles internos relacionados às demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2012 e concluiu que seus controles internos relacionados a tais demonstrações financeiras são efetivos.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório do auditor independente referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 não apresentou quaisquer deficiências e/ou recomendações sobre os controles internos adotados pela Companhia.



Ferrovia Centro-Atlântica

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos 3 (três) últimos exercícios sociais.



Ferrovia Centro-Atlântica

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

A Companhia não detinha ativos e passivos, direta ou indiretamente, que não apareciam no seu balanço patrimonial nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, não havia itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.



Ferrovia Centro-Atlântica

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Conforme evidenciado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.



Ferrovia Centro-Atlântica

10.10 - Plano de negócios

a. Investimentos

i.) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Investimentos

Em 2012, o montante investido pela FCA foi da ordem de R\$ 725,6 milhões, bastante superior aos investimentos realizados em 2011 (R\$ 380,7 milhões) e 2010 (R\$ 251,3 milhões). Os recursos foram alocados principalmente na manutenção, renovação e modernização dos ativos operacionais (via permanente, material rodante, na construção e ampliação de pátios de cruzamento de trens e na manutenção de trechos não operacionais) e em projetos de meio ambiente, saúde e segurança.

Em 2013, com base nas premissas orçamentárias da Companhia, serão investidos, aproximadamente, R\$ 452,1 milhões, os quais serão aplicados na manutenção e melhorias da via permanente, na aquisição de locomotivas, na modernização de vagões, na construção e ampliação de pátios de cruzamento de trens e na manutenção de trechos não operacionais.

ii.) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos provêm, principalmente, da geração de caixa operacional da Companhia e de aportes das controladoras.

iii.) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 31 de dezembro de 2012, não havia desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia não divulgou, até a presente data, a aquisição de novos ativos que possam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva, com exceção das estimativas de investimentos futuros descritas no item 10.10 (a) acima.

c. Novos produtos e serviços

i.) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há, até a data deste Formulário de Referência, pesquisas em andamento já divulgadas.

ii.) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços



Ferrovia Centro-Atlântica

Em 2012 o investimento em pesquisa e desenvolvimento foi de R\$ 3,59 milhões e está previsto para 2013 o investimento de R\$3,6 milhões, que serão utilizados principalmente para licenciamento ambiental das obras na ferrovia.

iii.) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há, até a data deste Formulário de Referência, projetos em desenvolvimento já divulgados, além daqueles descritos no item 7.1 deste Formulário de Referência.

iv.) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2012, o investimento em pesquisa e desenvolvimento foi de R\$ 3,59 milhões e está previsto para 2013 o investimento de R\$3,6 milhões, que serão utilizados principalmente para licenciamento ambiental das obras na ferrovia.



Ferrovias Centrais do Brasil

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Em 31 de dezembro de 2012, não havia outros fatores que influenciassem de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.



Ferrovia Centro-Atlântica

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2013**

B. ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Trata-se de deliberação para eleger 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro renunciante, o Sr. Elton de Campos Pássaro, para complementar o período restante do mandato, ou seja, até 20 de junho de 2015.

A Administração recomenda a eleição do Sr. Pedro de Campos Azevedo, brasileiro, administrador, portador do CPF nº: 213.571.608-10, para compor o Conselho de Administração da Companhia.

Tendo em vista as alterações acima propostas, as informações solicitadas no artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481”), encontram-se detalhadas a seguir:



Ferrovia Centro-Atlântica

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

INFORMAÇÕES INDICADAS NOS ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA RELATIVAMENTE AO CANDIDATO INDICADO OU APOIADO PELA ADMINISTRAÇÃO OU PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Pedro de Campos Azevedo 213.571.608-10	37 Administrador de Empresa	Pertencerá apenas ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2013 24/04/2013	20/06/2015 Sim
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia.				

Experiência profissional / Declaração de

Pedro de Campos Azevedo – CPF nº 213.571.608-10

O Sr. Azevedo ingressou na VLI S.A. - sociedade que detém o controle indireto da Companhia - em 2004 como Analista de Mercado Senior e hoje atua como Gerente Geral de Finanças Corporativas e Desenvolvimento de Negócios da VLI S.A. Trabalhou também na *Log-In* Logística Intermodal S.A.. companhia aberta que atua no setor de logística, como Gerente de Planejamento Estratégico e posteriormente representou a Vale S.A., nossa controladora indireta, uma companhia aberta que atua no setor de mineração, no Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração da Log-In Logística Intermodal S.A. Possui ainda experiência de dois anos e meio como Gerente de Fusões e Aquisições da AmBev, companhia aberta que atua no setor de bebidas. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo e possui um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral. Atualmente, o Sr. Azevedo não ocupa cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas.

Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.



Ferrovias Centrais do Brasil

12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores

Nesta data, inexistia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e (i) outros administradores da Companhia; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Adicionalmente, também inexistia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2012			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro de Campos Azevedo	213.571.608-10	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Suplente)			
<u>Pessoa relacionada</u>			
VLI S.A.	12.563.794/0001-80		
Gerente Geral de Finanças Corporativas e Desenvolvimento de Negócios			
<u>Observação</u>			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2011			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro de Campos Azevedo	213.571.608-10	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Suplente)			
<u>Pessoa relacionada</u>			
VLI S.A.	12.563.794/0001-80		
Gerente Geral de Finanças Corporativas e Desenvolvimento de Negócios			
<u>Observação</u>			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Cargo/Função

Exercício Social 31/12/2010

Administrador do emissor

Pedro de Campos 213.571.608-10

Subordinação

Controlador Indireto

Azevedo

Membro do Conselho

de Administração

(Suplente)

Pessoa relacionada

VLI S.A.

12.563.794/0001-80

Gerente Geral de

Finanças Corporativas e

Desenvolvimento de

Negócios

Observação

-

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2013**

C. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Conforme decisão do Colegiado da CVM em 27 de Setembro de 2011 (Processo CVM RJ2010-14687), as companhias que tenham apurado prejuízo no exercício ficam dispensadas da apresentação das informações indicados no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481. Assim, devido ao prejuízo líquido no montante de R\$ 163.150.568,05 (cento e sessenta e três milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) aferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, a Companhia fica isenta de apresentar tal item.

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2013**

I. Fixação da Remuneração dos Administradores

A Administração propõe para o exercício de 2013 da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para R\$ 99.345,84 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro centavos), delegando ao Conselho de Administração da Companhia poderes para distribuir a verba da remuneração fixada.

Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, havendo pedido de instalação na forma da legislação aplicável, a Administração propõe a remuneração individual de cada membro em observância ao art. 162, parágrafo 3º da Lei 6404/76, conforme alterada, correspondendo a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da ICVM 481, a Companhia fornece aos acionistas a atualização do item 13 do Formulário de Referência, conforme Anexo II à presente Proposta.

II. Alteração do Estatuto Social

A proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia tem por finalidade adequar o documento às recentes alterações na legislação societária, bem como promover meios de reduzir os custos da Companhia com a realização de reuniões dos órgãos societários e ajustar as competências dos órgãos de administração da Companhia:

- (i) **por meio da alteração do *caput* do artigo 14 do Estatuto Social**, excluir a necessidade que os membros do Conselho de Administração da Companhia sejam acionistas, em linha com a alteração promovida pela Lei n. 12.431, de 24 de junho de 2011, no artigo 146 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n. 6.404/76”);
- (ii) **por meio da alteração do artigo 16 do Estatuto Social**, permitir a realização de reuniões do Conselho de Administração de forma remota ou fora da sede social da Companhia, permitindo a redução dos custos com viagens e otimização do uso do tempo dos executivos;
- (iii) **por meio da alteração do inciso “n” e inclusão do inciso “p” no artigo 17 do Estatuto Social**, ajustar as matérias de competência do Conselho de Administração para a melhor administração dos negócios da Companhia;
- (iv) **por meio da alteração do artigo 19 do Estatuto Social**, permitir a realização de reuniões da Diretoria de forma remota ou fora da sede social da Companhia, permitindo a redução dos custos com viagens e otimização do uso do tempo dos executivos; e
- (v) **por meio da exclusão das alíneas “h” e “l” do artigo 22 do Estatuto Social**, aprimorar a redação do conteúdo do Estatuto Social de modo a excluir redundância de seu conteúdo, tendo em vista que as matérias ali elencadas já se encontram reguladas direta ou indiretamente pelos artigos 17 e 20 do Estatuto Social.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação das alterações acima propostas, nos termos acima dispostos e justificados, com a finalidade de adequar a redação do Estatuto Social, tornando-a mais clara e objetiva, bem como para refletir o contexto atual de gestão da Companhia. Tendo em vista as alterações acima propostas, as informações solicitadas no artigo 11 da Instrução CVM 481, encontram-se detalhadas no Anexo III à presente Proposta.

III. Consolidação do Estatuto Social

Trata-se de deliberação de consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações explicitadas no item “III” acima e de alterações anteriormente deliberadas em assembleias gerais de acionistas da Companhia. A versão consolidada do referido Estatuto encontra-se evidenciada no Anexo IV à presente Proposta.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação do novo Estatuto Social consolidado da Companhia, na forma constante dos Anexos III e IV à presente Proposta, que contém ainda as informações sobre a origem e justificativa das alterações do Estatuto e a análise dos efeitos jurídicos e econômicos das mesmas, quando pertinente, nos termos do artigo 11 da Instrução CVM 481.

ANEXOS

Anexo I	Edital de Convocação.
Anexo II	Informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência relativamente ao plano de remuneração baseado em ações
Anexo III	Relatório de Origem e Justificativa (Informações indicadas no Artigo 11 da Instrução CVM 481)
Anexo IV	Estatuto Social Consolidado com as alterações a serem aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75
NIRE: 31.300.011.879
(Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Ferrovia Centro Atlântica S.A., com sede na Rua Sapucaí, 383, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.924.429/0001-75 ("Companhia"), convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia")**, que se realizará no próximo dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2013, às 11:00 h (onze horas), na sede social da Companhia, a fim de deliberarem sobre:

- (i) Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- (ii) Proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- (iii) Fixação da remuneração anual e global dos Administradores;
- (iv) Apreciação do pedido de renúncia do Sr. Elton de Campos Passaro de seu atual cargo como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela controladora VLI Multimodal S.A.;
- (v) Eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela controladora VLI Multimodal S.A.;
- (vi) Alteração do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia;
- (vii) Alteração do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia;
- (viii) Alteração da alínea "n" e inclusão de nova alínea "p" no Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia;
- (ix) Inclusão dos parágrafos primeiro e segundo ao Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia;
- (x) Exclusão das alíneas "h" e "l" do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; e
- (xi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na sua página na internet(<http://www.fcasa.com.br>) e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia.

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2013.

Marcello Magistrini Spinelli
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. *Objetivos da política ou prática de remuneração*

A Companhia não adota uma política formal de remuneração de seus administradores, na medida em que a prática é de renúncia a toda e qualquer remuneração por parte de quase todos os seus administradores. Considerando que todos os administradores da Companhia integram o quadro de funcionários da nossa controladora indireta, a VLI S.A., as suas remunerações compõem o quadro de salários e benefícios da VLI S.A. Em exceção de um integrante do conselho administrativo que recebe remuneração através do Estatuto.

b. *Composição da remuneração*

- (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um;*
- (ii) Proporção de cada elemento na remuneração total;*
- (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e*
- (iv) Razões que justificam a composição da remuneração.*

A remuneração global é fixada anualmente em assembleia geral, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é atribuído o pagamento de uma remuneração fixa. Não há pagamento de quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Companhia.

Usualmente, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia renunciam a remuneração a que fariam jus, com exceção de um membro, uma vez que todos os administradores ocupam simultaneamente cargos remunerados em sua controladora indireta, a VLI S.A.

c. *Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração*

A remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima, portanto não há qualquer influência do desempenho da Companhia em suas remunerações.

d. *Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho*

A remuneração de administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima, portanto não há qualquer influência do desempenho da Companhia em suas remunerações.

e. *Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo*

A remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima. Além disso, usualmente os administradores da Companhia renunciam à remuneração a que fariam direito. Desta forma, não há relação relevante entre os interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia e a remuneração de seus administradores.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Todos os administradores da Companhia integram o quadro de funcionários da VLI S.A., controladora indireta da Companhia, com exceção do representante sindical. Desta forma, a remuneração dos administradores da Companhia que integram o quadro de funcionários da VLI S.A. compõe o quadro de salários e benefícios desta sociedade e não está relacionada ao exercício dos cargos de administração na Companhia, nos termos descritos no item 13.5 deste Formulário de Referência.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Em 31 de dezembro de 2012, não havia qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2. Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente em 31/12/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	5,00		11,00
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	54.188,64	45.157,20		99.345,84
Benefícios direto e	0,00	0,00		0,00
Participações em	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de	0,00	0,00		0,00
Participação em	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	9.031,44	0,00		9.031,44

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº de membros	6,00	5,00		11,00
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	4.333,26	0,00		4.333,26
Benefícios direto e	0,00	0,00		0,00
Participações em	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de	0,00	0,00		0,00
Participação em	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	4.333,26	0,00		4.333,26

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	5,00		11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº de membros	6,00	6,00		12,00
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e	0,00	0,00		0,00
Participações em	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de	0,00	0,00		0,00
Participação em	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas pela parcela fixa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

	Ações detidas diretamente (emitidas pela Companhia)	Ações detidas Indiretamente	Total
Conselho de Administração*	4	0	4
Diretoria Estatutária*	1	0	1
Conselho Fiscal	0	0	0
Total	5	0	5

* O Sr. Marcello Magistrini Spinelli ocupa simultaneamente os cargos de Conselheiro de Administração e Diretor da Companhia e detêm 1 (uma) ação emitida pela Companhia que foi contabilizada em ambos os campos, "Conselho de Administração" e "Diretoria Estatutária" da tabela acima. .

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por uma parcela fixa.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não confere aos membros do seu Conselho de Administração e da sua Diretoria planos de previdência.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Nº de membros	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	-	-	-
Valor da	0,00	0,00	0,00	4.333,26	-	-	-	-	-
Valor da	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Valor médio	0,00	0,00	0,00	4.333,26	-	-	-	-	-

Observação:

Diretoria Estatutária	
31/12/2012	Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.
31/12/2011	Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.
31/12/2010	Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Conselho de Administração

31/12/2012	Todos os administradores da Companhia renunciaram ao direito sobre a remuneração que lhes seria devida, com exceção do Sr. Paulino Rodrigues de Moura que, pela participação no Conselho de Administração da Companhia, durante o exercício social de 2012, fez jus ao recebimento proporcional ao tempo em que efetivamente exerceu o cargo de conselheiro, contados do dia em que tomou posse (20.06.2012). Desta forma o valor da maior remuneração do Conselho de Administração é igual ao valor médio de remuneração. Não foi informado o valor da menor remuneração uma vez que o único conselheiro que não renunciou
31/12/2011	Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 001/13.
31/12/2010	Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 001/13.

Conselho Fiscal	
31/12/2012	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.
31/12/2011	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.
31/12/2010	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.



Ferrovias Centro-Atlântica

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Em 31 de dezembro de 2012, não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

<u>Órgão</u>	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2012
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	-

<u>Órgão</u>	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2011
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	-

<u>Órgão</u>	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2010
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	-

<u>Órgão</u>	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009
--------------	---



Ferrovias Centro-Atlântica

Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	-

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em razão da função que ocupam na Companhia que tenha sido reconhecido no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia.

Contudo, os 5 membros do Conselho de Administração e todos os membros da Diretoria Estatutária da Companhia são também empregados de sua controladora indireta, a VLI S.A.. Desta forma, os estes administradores receberam nos 3 (três) últimos exercícios sociais pagamentos referentes à remuneração não relacionada ao exercício de cargos na Companhia, conforme tabela abaixo:

Exercício social 2012

Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1.775.002	2.675.310	0	4.450.312
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2011

Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--------	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------



Ferrovias Centro-Atlântica

Controladores diretos e indiretos	3.203.435	4.570.695	0	7.774.130
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2010

Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	3.132.720	4.271.620	0	7.404.341
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

13.16 - Outras informações relevantes

A Companhia informava no item 13.2, até a última atualização do Formulário de Referência, datada de 22 de junho de 2012, que a remuneração total dos administradores para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2011 havia sido de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais) e R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), respectivamente. Contudo, em razão da renúncia de todos os administradores ao recebimento da remuneração naqueles exercícios sociais, a Companhia não realizou nenhum desembolso financeiro a esse nesses períodos, razão pela qual tal informação ora é retificada.

Os valores da remuneração indicados no item 13.2 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 referem-se ao valor efetivamente pago aos administradores da Companhia que fizeram jus à remuneração durante aquele período, no caso apenas a 1 (um) membro do Conselho de Administração que não renunciou a tal direito.



Ferrovia Centro-Atlântica

ANEXO III

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

RELATÓRIO DE ORIGEM E JUSTIFICATIVA

A Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A. ("Companhia") coloca à disposição dos acionistas da Companhia o presente Relatório de Origem e Justificativa relativo à proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2013, em conformidade com o Artigo 11, inciso II da Instrução CVM 481:

(i) Alteração do *caput* do artigo 14 do Estatuto Social

Trata-se de proposta da Administração da Companhia para atualização do *caput* do Artigo 14 do Estatuto Social, tendo em vista a alteração promovida no artigo 146 da Lei n. 6.404/76 pela Lei n. 12.431, de 24 de junho de 2011, por meio da qual foi excluída a necessidade de os membros do Conselho de Administração serem acionistas da Companhia.

Vide a proposta de redação do *caput* do artigo 14 do Estatuto Social constante do Anexo IIIA.

(ii) Alteração do artigo 16 do Estatuto Social

Trata-se de proposta da Administração da Companhia para alterar a forma de instalação das reuniões do Conselho de Administração, permitindo a realização de reuniões do Conselho de Administração de forma remota ou fora da sede social da Companhia, permitindo a redução dos custos com viagens e otimização do uso do tempo dos executivos.

Vide a proposta de redação do artigo 16 do Estatuto Social constante do Anexo IIIA.

(iii) Alteração do inciso "n" e inclusão do inciso "p" no artigo 17 do Estatuto Social

Trata-se de proposta da Administração da Companhia para atualização das matérias de competência do Conselho de Administração, de modo a:

(a) adequar a redação do inciso "n" do artigo 17 do Estatuto Social para limitar a autorização pelo Conselho de Administração a operações financeiras ativas e passivas, tendo em vista que a autorização para a prática de operações comerciais, cuja exclusão ora se pretende, já se encontra indicada em outros dispositivos do Estatuto Social.

(b) incluir a necessidade de autorização do Conselho de Administração para a realização de atos que importem em outorga de garantias em processos administrativos e judiciais em favor de terceiros, bem como de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia em valores considerados relevantes pela administração. Dessa forma, fica ampliado o poder de gestão da Companhia sobre tais atos, à medida em que passam a necessitar de aprovação pelo Conselho de Administração para sua autorização.



Ferrovia Centro-Atlântica

Vide a proposta de redação dos incisos “n” e “p” do artigo 17 do Estatuto Social constante do [Anexo IIIA](#).

(iv) Alteração do artigo 19 do Estatuto Social

Trata-se de proposta da Administração da Companhia para alterar a forma de instalação das reuniões da Diretoria, permitindo a realização de reuniões da Diretoria de forma remota ou fora da sede social da Companhia, permitindo a redução dos custos com viagens e otimização do uso do tempo dos executivos.

Vide a proposta de redação do artigo 16 do Estatuto Social constante do [Anexo IIIA](#).

(v) Exclusão das alíneas “h” e “l” do artigo 22 do Estatuto Social

Trata-se de proposta da Administração da Companhia para aprimorar a redação do conteúdo do Estatuto Social de modo a excluir redundância de seu conteúdo, tendo em vista que as matérias elencadas nos incisos em epígrafe já se encontram reguladas direta ou indiretamente pelos artigos 17 e 20 do Estatuto Social, respectivamente.

Vide a proposta de exclusão das alíneas “h” e “l” do artigo 22 do Estatuto Social constante do [Anexo IIIA](#).

(vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia

Trata-se de proposta da Administração da Companhia de consolidação do Estatuto Social, na forma do [Anexo IV](#), de forma a refletir: (i) as alterações constantes nos itens (i) a (v) acima, se aprovadas; e (ii) as demais alterações necessárias em razão da renumeração dos artigos e das seções do Estatuto Social.

Por oportuno, esclarecemos que não há efeitos econômicos decorrentes das alterações acima apresentadas.



Ferrovia Centro-Atlântica

ANEXO III-A
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

VERSÃO PROPOSTA (CÓPIA MARCADA COM RELAÇÃO À VERSÃO EM VIGOR)	JUSTIFICATIVAS
<p>Artigo 14. O Conselho de Administração será composto de 5 a 9 membros efetivos e respectivos suplentes, todos necessariamente acionistas<u>acionistas ou não</u>.</p>	<p>As alterações fazem-se necessárias com o objetivo de atualizar este Artigo com base na alteração promovida no artigo 146 da Lei n. 6.404/76 pela Lei n. 12.431, de 24 de junho de 2011, por meio da qual foi excluída a necessidade de os membros do Conselho de Administração serem acionistas da Companhia</p>
<p>Artigo 16. O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros, e delibera por maioria de voto.</p> <p>Parágrafo 1º - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá se fazer assessorar por profissionais de sua livre escolha nas reuniões do Conselho de Administração.</p> <p><u>Parágrafo 2º - As reuniões de Conselho de Administração se instalarão por videoconferência, audioconferência ou presencialmente, desde que presentes a maioria de seus membros; serão presididas pelo seu Presidente e secretariadas por quem este indicar, e as deliberações serão válidas quando tomadas por maioria dos presentes à reunião, sendo considerados presentes, para este fim, os Conselheiros que atenderem o disposto no Parágrafo Terceiro, letras (a) e (b) do presente artigo.</u></p> <p><u>Parágrafo 3º - Será considerado presente à reunião do Conselho de</u></p>	<p>As alterações fazem-se necessárias com o objetivo de alterar a forma de instalação das reuniões do Conselho de Administração, permitindo a realização de reuniões do Conselho de Administração de forma remota ou fora da sede social da Companhia, permitindo a redução dos custos com viagens e otimização do uso do tempo dos executivos.</p>



Ferrovia Centro-Atlântica

VERSÃO PROPOSTA (CÓPIA MARCADA COM RELAÇÃO À VERSÃO EM VIGOR)	JUSTIFICATIVAS
<p><u>Administração, o Conselheiro que: (a) participar da reunião de forma virtual por meio dos recursos descritos no Parágrafo Segundo; ou (b) nomear qualquer outro Conselheiro efetivo ou suplente como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração antes da sua instalação, e contenha o seu voto por escrito.</u></p> <p><u>Parágrafo 4º - Fica dispensada de convocação a reunião na qual comparecerem todos os Conselheiros, sendo permitida a realização de reuniões em localidade diversa da sede social, observadas as disposições deste Artigo.</u></p>	
<p>Artigo 17. Compete ao Conselho de Administração: (...) n) autorizar operações financeiras e-comerciais ativas e passivas de valor superior ao que for determinado em resolução do próprio Conselho de Administração;</p>	<p>As alterações fazem-se necessárias para atualização das matérias de competência do Conselho de Administração, de modo a adequar a redação do inciso “n” do artigo 17 do Estatuto Social para limitar a autorização pelo Conselho de Administração a operações financeiras ativas e passivas, tendo em vista que a autorização para a prática de operações comerciais, cuja exclusão ora se pretende, já se encontra indicada em outros dispositivos do Estatuto Social.</p>
<p>Artigo 17. Compete ao Conselho de Administração: (...) <u>p) autorizar atos que importem em outorga de garantias em processos judiciais e administrativos em favor de terceiros em valor superior a R\$9.341.500,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) ou que importem em renúncia de direitos em</u></p>	<p>As alterações fazem-se necessárias para atualização das matérias de competência do Conselho de Administração, de modo a incluir a necessidade de autorização do Conselho de Administração para a realização de atos que importem em outorga de garantias em processos administrativos e judiciais em favor de terceiros, bem como de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia em valores considerados relevantes pela administração. Dessa forma, fica</p>



Ferrovia Centro-Atlântica

VERSÃO PROPOSTA (CÓPIA MARCADA COM RELAÇÃO À VERSÃO EM VIGOR)	JUSTIFICATIVAS
<u>valor superior a R\$4.670.750,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais);</u>	ampliado o poder de gestão da Companhia sobre tais atos, à medida que passam a necessitar de aprovação pelo Conselho de Administração para sua autorização
<p>Artigo 17. Compete ao Conselho de Administração: (...)</p> <p>g) <u>g)</u> pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;</p> <p>r) <u>r)</u> deliberar sobre a constituição de sociedades ou a participação da Companhia em outras entidades, bem como sobre quaisquer participações ou investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;</p> <p>s) <u>s)</u> aprovar a alienação, arrendamento ou outra forma de disposição dos direitos de Concessão da Companhia;</p> <p>t) <u>t)</u> deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia, salvo nos casos de paralisação para manutenção em seus equipamentos rodantes;</p> <p>u) <u>u)</u> avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;</p> <p>v) <u>v)</u> exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;</p> <p>x) <u>x)</u> resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da</p>	A alteração realizada faz-se necessária devido à renumeração e à consolidação do Estatuto Social.



Ferrovia Centro-Atlântica

VERSÃO PROPOSTA (CÓPIA MARCADA COM RELAÇÃO À VERSÃO EM VIGOR)	JUSTIFICATIVAS
Companhia.	
<p>Artigo 19. A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente.</p> <p><u>Parágrafo 1º - A reunião de Diretoria se instalará por videoconferência, audioconferência ou presencialmente, desde que presentes a maioria de seus membros; serão presididas pelo seu Presidente e secretariadas por quem este indicar, e as deliberações serão válidas quando tomadas por maioria dos presentes à reunião, sendo considerado presente, para este fim, o Diretor que: (a) participar da reunião de forma virtual por meio dos recursos descritos neste artigo; (b) enviar seu voto por escrito ao Diretor Presidente antes de sua instalação, via e-mail, fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos.</u></p> <p><u>Parágrafo 2º - Fica dispensada a convocação a reunião na qual comparecerem todos os Diretores, sendo permitida a realização de reuniões em localidade diversa da sede social, observadas as disposições deste Artigo.</u></p>	<p>As alterações fazem-se necessárias com o objetivo de alterar a forma de instalação das reuniões da Diretoria, permitindo a realização de reuniões da Diretoria de forma remota ou fora da sede social da Companhia a, permitindo a redução dos custos com viagens e otimização do uso do tempo dos executivos.</p>
<p>Artigo 22 Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado: (...) h) submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, neste sentido vier a ser emanada em ato daquele colegiado;</p>	<p>As alterações fazem-se necessárias com o objetivo de aprimorar a redação do conteúdo do Estatuto Social de modo a excluir redundância de seu conteúdo, tendo em vista que as matérias elencadas no inciso em epígrafe já se encontram reguladas direta ou indiretamente pelo artigos 17 do Estatuto Social.</p>



Ferrovias Centro-Atlântica

VERSÃO PROPOSTA (CÓPIA MARCADA COM RELAÇÃO À VERSÃO EM VIGOR)	JUSTIFICATIVAS
<p>Artigo 22 Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado: (...)</p> <p>h) <u>h)</u> preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral;</p> <p>i) <u>i)</u> elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar a Assembleia Geral;</p> <p>j) <u>j)</u> decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritório, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;</p>	<p>A alteração realizada faz-se necessária devido à renumeração e à consolidação do Estatuto Social.</p>
<p>Artigo 22 Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado: (...)</p> <p>l) autorizar a constituição de procuradores, deferindo-lhes os poderes;</p>	<p>As alterações fazem-se necessárias com o objetivo de aprimorar a redação do conteúdo do Estatuto Social de modo a excluir redundância de seu conteúdo, tendo em vista que as matérias elencadas no inciso em epígrafe já se encontram reguladas direta ou indiretamente pelo artigo 20 do Estatuto Social.</p>
<p>Artigo 22 Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado: (...)</p> <p>m) <u>k)</u> aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participação acionária;</p> <p>n) <u>l)</u> exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto.</p>	<p>A alteração realizada faz-se necessária devido à renumeração e à consolidação do Estatuto Social.</p>



Ferrovia Centro-Atlântica

ANEXO IV

PROPOSTA DE ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) prestar serviços de transporte ferroviário;
- b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;
- c) explorar os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário;
- d) atuar como operador portuário, executando serviços e operações de movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário;
- e) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- f) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores; e
- g) exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia.

Parágrafo Único - A Companhia, visando a consecução de seus objetivos, poderá, por deliberação de seu Conselho de Administração, participar de outras sociedades.



Ferrovia Centro-Atlântica

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios e quaisquer outros, estabelecimentos em qualquer parte do país.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$1.722.965.684,34 (um bilhão, setecentos e vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), dividido em 210.197.577.031.248 (duzentos e dez trilhões, cento e noventa e sete bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias, e 66.665.012 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e doze) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (hum) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento de capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

Parágrafo 4º - Os titulares de ações preferenciais terão direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do Capítulo VI, de acordo com o seguinte critério:

- a) prioridade no recebimento dos dividendos mencionados neste parágrafo correspondente a, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação; e
- b) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea "a".

Parágrafo 5º - É facultado à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, optar pelo regime escritural para a emissão de registro de propriedade e transferência de uma ou mais classes de ações. Neste caso, a contratação da escrituração e a guarda dos livros de registro e transferência de ações e a emissão de certificados só poderá ser efetuada com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço e a instituição financeira depositária das ações ficará autorizada a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites legais.



Ferrovias Centro-Atlântica

Parágrafo 6º - A Companhia poderá emitir certificados ou títulos, simples ou múltiplos, de ações, e, provisoriamente, cautelares que as representem, que serão assinados por 02 (dois) Diretores, admitida a assinatura por chancela mecânica.

Parágrafo 7º - O acionista pagará o custo da substituição dos certificados ou títulos e das cautelares, quando a solicitar.

Parágrafo 8º - É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências e desdobramentos de ações e certificados para atender a determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo 9º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes de ações, resgatáveis ou não, sem guardar proporção com as demais.

Parágrafo 10º - Na forma do disposto no Edital PND/A-03/96/RFFSA, nenhum Acionista poderá deter, direta ou indiretamente, mais de 20% (vinte por cento) da totalidade das ações representativas do capital votante da Companhia, ao longo do prazo da concessão, salvo autorização do Poder Concedente.

Artigo 6º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização, as características das ações a serem emitidas e o preço da emissão.

Parágrafo único - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar a opção de compra de ações a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.

Artigo 7º - Poderão ser emitidas, sem direito de preferência para os antigos Acionistas, ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou ainda mediante permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos Artigos 257 a 263 da Lei nº 6404/76.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.



Ferrovía Centro-Atlântica

Artigo 9º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por seu substituto estatutário, sendo escolhidos, entre os Acionistas presentes, um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Das Disposições Gerais

Artigo 10 - Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria.

Artigo 11 - Os membros do Conselho de Administração e seus suplentes serão eleitos pela Assembleia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 03 (três) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo 2º - O mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

Artigo 12 - A remuneração dos administradores será fixada individual ou globalmente pela Assembleia Geral, que poderá delegar ao Conselho de Administração sua alocação.

Artigo 13 - A substituição dos administradores far-se-á de acordo com as seguintes regras:

- a) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, inclusive do Diretor-Presidente, as funções do Diretor ausente ou impedido serão acumuladas por outro Diretor, por designação do Diretor ausente. Em caso de impedimento ou na falta de indicação pelo Diretor ausente do substituto temporário, este será indicado pelo Diretor-Presidente;
- b) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído pelo respectivo suplente, sendo que, na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, será o mesmo substituído pelo Conselheiro indicado pelo Presidente, efetivando-se o suplente do Presidente na condição de Conselheiro;
- c) no caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor-Presidente, as suas funções serão exercidas cumulativamente pelo



Ferrovia Centro-Atlântica

Diretor para esse efeito indicado em reunião de Diretoria, que exercerá tais funções até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir a vacância;

- d) no caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, será o mesmo exercido pelo respectivo suplente, sendo que, na vacância do Presidente, caberá aos membros do Conselho de Administração designarem, dentre os demais, o Conselheiro que exercerá suas funções até a primeira Assembleia Geral, efetivando-se o suplente do Presidente substituído na condição de Conselheiro.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto de 5 a 9 membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, indicado pela Assembleia que os eleger.

Parágrafo 2º - Na forma do disposto no Edital PND/A-03/96/RFFSA, 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia será eleito, em votação em separado, por indicação dos seus empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investidores, independente de sua participação no capital social.

Artigo 15 - O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada quatro meses em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 08 (oito) dias, e os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com uma antecedência de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único - O Presidente deverá convocar o Conselho de Administração quando tal pedido, devidamente fundamentado, com indicação da matéria a tratar, lhe for apresentado:

- a) por pelo menos dois Conselheiros;
- b) pelo Diretor-Presidente;
- c) pelo Presidente do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Artigo 16 - O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros, e delibera por maioria de votos.

Parágrafo 1º - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá se fazer assessorar por profissionais de sua livre escolha nas reuniões do Conselho de Administração.



Ferrovia Centro-Atlântica

Parágrafo 2º - As reuniões de Conselho de Administração se instalarão por videoconferência, audioconferência ou presencialmente, desde que presentes a maioria de seus membros; serão presididas pelo seu Presidente e secretariadas por quem este indicar, e as deliberações serão válidas quando tomadas por maioria dos presentes à reunião, sendo considerados presentes, para este fim, os Conselheiros que atenderem o disposto no Parágrafo Terceiro, letras (a) e (b) do presente artigo.

Parágrafo 3º - Será considerado presente à reunião do Conselho de Administração, o Conselheiro que: (a) participar da reunião de forma virtual por meio dos recursos descritos no Parágrafo Segundo; ou (b) nomear qualquer outro Conselheiro efetivo ou suplente como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração antes da sua instalação, e contenha o seu voto por escrito.

Parágrafo 4º - Fica dispensada de convocação a reunião na qual comparecerem todos os Conselheiros, sendo permitida a realização de reuniões em localidade diversa da sede social, observadas as disposições deste Artigo.

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir os Diretores da Companhia, indicando, por proposta do Diretor-Presidente, aquele que acumulará as funções de Relações com o Mercado;
- b) deliberar sobre a proposta do Diretor-Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores;
- c) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais de comercialização, gestão administrativa de pessoal e financeira, de aplicação de incentivos fiscais e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- d) aprovar planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;
- e) autorizar contribuições da Companhia para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- g) convocar a Assembleia Geral;
- h) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;



Ferrovias Centrais do Brasil

- i) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- j) autorizar a negociação pela Companhia de ações de sua própria emissão, e a emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de debêntures, conversíveis ou não, "*commercial papers*", bônus e demais títulos destinados a distribuição primária ou secundária em mercado de capitais;
- k) escolher e destituir os auditores independentes;
- l) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em uma ou mais operações sucessivas no curso de 12 (doze) meses consecutivos, de valor agregado superior a 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido atualizado;
- m) fixar as condições gerais de celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores ou sociedades controladas ou controladoras de seus acionistas controladores, qualquer que seja o valor, ou autorizar a celebração dos contratos que não atendam a estas condições;
- n) autorizar operações financeiras ativas e passivas de valor superior ao que for determinado em resolução ao próprio Conselho de Administração;
- o) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia de direito;
- p) autorizar atos que importem em outorga de garantias em processos judiciais e administrativos em favor de terceiros em valor superior a R\$9.341.500,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) ou que importem em renúncia de direitos em valor superior a R\$4.670.750,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais);
- q) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;
- r) deliberar sobre a constituição de sociedades ou a participação da Companhia em outras entidades, bem como sobre quaisquer participações ou investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
- s) aprovar a alienação, arrendamento ou outra forma de disposição dos



Ferrovia Centro-Atlântica

direitos de Concessão da Companhia;

- t) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia, salvo nos casos de paralisação para manutenção em seus equipamentos rodantes;
- u) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;
- v) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;
- w) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, que terá a incumbência de preparar e distribuir os documentos que suportarem as matérias da ordem do dia e lavrar as atas.

Seção III – Diretoria

Artigo 18 - A Diretoria é composta de dois a seis membros, sendo um Diretor-Presidente e os demais com a designação que vier a ser dada pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Presidente.

Artigo 19 - A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 1º - A reunião de Diretoria se instalará por videoconferência, audioconferência ou presencialmente, desde que presentes a maioria de seus membros; serão presididas pelo seu Presidente e secretariadas por quem este indicar, e as deliberações serão válidas quando tomadas por maioria dos presentes à reunião, sendo considerado presente, para este fim, o Diretor que: (a) participar da reunião de forma virtual por meio dos recursos descritos neste artigo; (b) enviar seu voto por escrito ao Diretor Presidente antes de sua instalação, via e-mail, fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos.

Parágrafo 2º - Fica dispensada a convocação a reunião na qual comparecerem todos os Diretores, sendo permitida a realização de reuniões em localidade diversa da sede social, observadas as disposições deste Artigo.

Artigo 20 - Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por dois Diretores. Dentro dos limites fixados pela Diretoria, a Companhia poderá ser representada por um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou por dois procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.



Ferrovias Centro-Atlântica

Parágrafo 1º - A Diretoria poderá delegar, inclusive nas obrigações a serem assumidas no exterior, a um só Diretor ou a um procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que a Diretoria vier a fixar.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por dois Diretores e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que a Diretoria houver autorizado em cada caso.

Artigo 21 - Compete aos Diretores, isoladamente e em colegiado, assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.

Artigo 22 - Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado:

- a) submeter ao Conselho de Administração a estrutura básica de organização da Companhia, bem como definir as atribuições das várias unidades da mesma;
- b) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto;
- c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia;
- d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
- e) submeter ao Conselho de Administração o plano de cargas e salários e o quadro de pessoal da Companhia;
- f) submeter ao Conselho de Administração as normas relativas às contratações;
- g) submeter à prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração as operações relativas a investimentos e financiamentos, no país ou no exterior;
- h) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral;
- i) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar a Assembleia Geral;
- j) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritório,



Ferrovias Centro-Atlântica

filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;

- k) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participação acionária;
- l) exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto.

Artigo 23 - Compete ao Diretor-Presidente:

- a) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;
- b) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação e a designação de cada Diretor;
- c) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- e) representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive em suas relações com o governo e entidades privadas;
- f) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e as atribuições das várias unidades da mesma;
- g) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia;
- h) indicar, para aprovação da Diretoria, os representantes da Companhia nas entidades e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe;
- i) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto.

Artigo 24 - Compete aos demais Diretores:

- a) exercer os poderes e as atribuições que lhes foram conferidas pela lei, pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente, cumprindo os objetivos, planos e políticas traçados em relação à sua área de atuação específica;



Ferrovia Centro-Atlântica

- b) supervisionar as unidades da Companhia incluídas em sua área de atuação específica, colaborando com o Diretor-Presidente quanto à supervisão das demais unidades.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, não terá funcionamento permanente e será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o limite mínimo geral.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal funcionará de acordo com o regimento interno aprovado pela primeira Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Parágrafo 4º - O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 26 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações financeiras, de acordo com o disposto na Lei de Sociedade por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos;
- b) um montante proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos, sendo que não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6404/76;
- c) o saldo será destinado a uma reserva para a expansão dos negócios sociais e realização de novos investimentos, até o limite do capital social.



Ferrovia Centro-Atlântica

Parágrafo 2º - O valor dos juros, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório e ao dividendo prioritário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Artigo 27 - O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva, poderá determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

Artigo 28 - Os dividendos e os juros sobre capital próprio de que trata o Parágrafo 2º do artigo 26 serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria e, quando não reclamados, dentro de 03 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 30 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.